

DECRETO N.º 08226 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5085, de 01 de agosto de 2022;


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 683.325,65 (seiscentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		683.325,65
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		683.325,65
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		683.325,65
15 451 0071 1 0074 VIAS PUBLICAS - RECURSOS DA VALE/BRUMAD		683.325,65
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	868	683.325,65

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de agosto de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91